



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS 08
/11/2021

Portaria SDM1G nº 126/2021

PORTARIA SDM1G nº 126, de 8 de novembro de 2021:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- Que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- Os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);

RESOLVE, **ad referendum** do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR a Juíza Substituta, MICHELE LERMEN SCOTTÁ, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na Vara do Trabalho de União da Vitória, de 29/11/2021 a 06/12/2021, no acervo do Juiz Titular, Daniel Corrêa Polak, em razão de suas férias, cumulativamente com sua jurisdição na 21ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)



Documento "Portaria SDM1G nº 126/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.JEAPM.PPMYG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 08
/11/2021



Documento "Portaria SDM1G nº 126/2021", no sistema Vetor, processo "Portarias SDM1G - cumulação de jurisdição (Nº 174269)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2021.JEAPM.PPMYG no endereço eletrônico:
https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado